

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, RJ

EDITAL DE LEILÃO Nº 012/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI** - RJ., através de seu Prefeito, **MÁRIO REIS ESTEVES**, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, com base na Lei Federal nº 13.160/2015, e o (a) Leiloeiro (a) Geilson Almeida, matriculado na JUCERJA sob o nº 287, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos neste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

1. O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **10 de agosto de 2023**, a partir das 10 horas;
 1. Presencial: os pregões acontecerão no auditório do **CLUBE DE ENGENHARIA**, Av. Rio Branco, 124, 22º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ;
 2. Online: através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br

2. OBJETO DO LEILÃO

1. O presente Leilão visa a arrematação de veículos recuperáveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos do Pátio terceirizado da **PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI - RJ**, para o maior lance ofertado

2.

Os veículos serão entregues aos (as) arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao Leilão. Os débitos de IPVA (em mora), seguro DPVAT, Taxas de DUDA e Licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2023), e os seguintes, quando houver, os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver necessidade) em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV), serão por conta dos (das) arrematantes, ficando o (a) arrematante responsável pelo registro perante o Órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

3. **Ficam cientes os interessados que os veículos levados a Leilão com restrição judicial ou policial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante o DETRAN/RJ não dependerá da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, do (a) Leiloeiro (a), ou da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para prosseguir com a transferência de propriedade. O (A) arrematante não poderá pleitear, em Juízo ou fora dele, recompra do veículo por esses motivos (restrição judicial e policial), pois tem ciência que está arrematando (comprando) o veículo nessas condições. O (A) arrematante declara, neste ato, que tem ciência que as restrições dependem do levantamento perante o Juízo competente e se compromete, quando for o caso, a diligenciar junto ao mesmo, no caso de futuros impedimentos, a legalização do (s) veículo (s), devendo o (a) arrematante aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, junto as Varas competentes para prosseguir com a transferência de propriedade;**

4. **Após a realização do Leilão, e confirmação do pagamento do lote, o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;**

5. **Os veículos a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrição abaixo:**

1. **Lote: número de lote de cada veículo**
2. **Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado**

3. **Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo?**
4. **Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial?**
5. **Cor: cor predominante, conforme registro do veículo?**
6. **Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados?**
7. **Condição: veículo com direito à circulação/recuperável; ou sucata inservível/irrecuperável.**

6. As descrições dos veículos estarão disponíveis neste Edital e no site: www.aplleiloes.com.br;

7. Os veículos aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRÁÍ, RJ, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ocorrer posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto a sua qualidade, característica, procedência ou especificação

8. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

1. A visita pública dos lotes de veículos que serão leiloados, dar-se-á nos dias 08 e 09 de agosto de 2023, no horário das 09h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2.

1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio. Os veículos serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação;

2. A visitação será nos dias e local indicados abaixo:

Dias: 08 e 09 de agosto, das 09h até as 16h, nos seguintes pátios:

• **APL SERORPÉDICA:** BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ

• **APL BARRA DO PIRAÍ** - Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

3. As fotos ilustrativas e descrições dos veículos a serem apreendidos estão disponíveis no website <http://www.aplleiloes.com.br>. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio;
4. Para os veículos com “kit gás” instalados que não possuam seu registro junto ao DETRAN o “GNV” (Gás natural veicular) como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação;
5. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV” (gás natural veicular), é de responsabilidade do (a) arrematante examinar se os componentes denominados “kit gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao DETRAN e não a existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do **(a) arrematante os custos para regularização. O veículo arrematado não poderá circular, de maneira alguma, até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV emitido em nome do (a) arrematante. Sendo apreendido o veículo após a data do Leilão, o (a) arrematante será responsável pela quitação do débito decorrente da apreensão;**
6. Para os veículos com câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, numeração deteriorada e sem visualização física, ausência de numeração, o custo da regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar, para qualquer fim, o desconhecimento desta informação;
- 7.

O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia da visitação examinou o veículo, tendo pleno conhecimento que é usado e não foi revisado e recondicionado, não está no período de garantia do (a) fabricante, considerando, portanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA e o (a) Leiloeiro (a) por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo, ficando as despesas com a substituição ou remarcação, quando for o caso, assim como a regularização junto aos Órgãos competentes, por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, e a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não estão na condição de fornecedores, intermediários, comerciantes e que o (a) Leiloeiro (a) atua como mero (a) mandatário (a), ficando, assim, todos, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza;

8. Alguns veículos não possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitarão, também, de nova codificação, por conta do (a) arrematante;

9. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, o (a) Leiloeiro (a), a Empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não acolherá qualquer reclamação de terceiros com quem o (a) arrematante venha a negociar o veículo arrematado;

10. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e a multa;

11. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação;

12. Cabe ressaltar que a Nota de Arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo (a) arrematante, ficando o (a) mesmo (a) responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados;

13.13.

Veículos classificados como "Sem Motor" só terão os motores retirados após o pagamento. A foto contendo o motor apenas ilustra o estado do veículo.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

1. Os (As) licitantes, adjudicatários (as) e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

3. Apenas poderão participar do Leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste Estado, conforme disposto pelo DETRAN/RJ em documento disponível em:

http://www.detran.rj.gov.br/include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.p

5. DO CREDENCIAMENTO

1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica

2. O cadastro deverá ser realizado com, no mínimo, de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação; o (a) arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da APL LEILÕES o boleto correspondente ao valor da arrematação, acrescido de R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa, 5% (cinco por cento) da comissão devida ao (a) Leiloeiro (a), incidentes sobre o valor da arrematação, R\$7,00 (sete reais) referente ao custo do boleto;
3. Para a compra PRESENCIAL, o (a) arrematante terá 01 (um) dia útil para pagamento, após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondente ao total de sua compra;
4. Todo e qualquer imposto ou taxa que venham a incidir sobre os veículos arrematados (ICMS etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do (a) arrematante e serão de sua responsabilidade;
5. Maiores informações acerca do cadastro no sistema, consta no endereço www.aplleiloes.com.br;
6. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no Leilão presencial são:
 7. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia
 8. Documento de identidade com foto (original) e cópia
 9. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível, devidamente autenticada em Cartório
10. Comprovante de endereço original e cópia
11. Para Pessoas Jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de fundação e demais documentos na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

12. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6. DOS LANCES

1. Eletronicamente;

1. A partir da publicação do Leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote (veículo) de seu interesse, deixando-o registrado no sistema
2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real
3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado

2. Presencialmente;

1. O (A) participante deverá mostrar interesse ao (a) Leiloeiro (a) e declarar o valor do seu lance. Lances programados: O (A) usuário (a) poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro (a) usuário (a) cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele (a) usuário (a), acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo (a) usuário (a). Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data que foram programados.
2. A critério do (a) Leiloeiro (a), serão aceitos lances condicionais, de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Esses lances estarão identificados com uma faixa escrito "Condicional" na foto em que o veículo e ilustrado, sujeitos a posterior aprovação pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do Leilão.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital
2. O valor mínimo aceitável para cada lote (veículo) será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública
3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro
4. Durante a sessão, o (a) Leiloeiro (a) responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet
5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo lote (veículo), prevalecendo sempre o maior lance ofertado
6. Os lotes (vendas) serão encerrados a critério do (a) Leiloeiro (a)
7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível
8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

8. DAS MULTAS

- 1.

Não pagamento: Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) licitante que em 01 (um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente a comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implicará em comunicação ao SERASA;

2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o (a) arrematante poderá, em até 07 (sete) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência. Caso faça, terá ressarcido o valor da arrematação, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor integral da comissão do (a) Leiloeiro (a), 5% (cinco por cento) incidentes sobre a arrematação feita e R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa.
3. Não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Passeio = R\$ 111,02 (cento e onze reais e noventa e dois centavos); Utilitário = R\$ 128,87 (cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos) ; Pesado = R\$267,63 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data limite para a retirada do veículo, a venda será cancelada, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação.
4. Cancelamento: Após o encerramento do Leilão, a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar uma ou mais venda (s), devolvendo, integralmente, o valor pago pelo (a) arrematante.
5. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.
6. Os ressarcimentos que cabem a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis, após solicitação formal do (a) arrematante da devolução, mediante entrega de cheque nominal ao (a) arrematante com sua assinatura no Termo de Recebimento.
- 7.

A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo (a) Leiloeiro (a), implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8. Não será admitido ao (a) arrematante lançar em novos Leilões até que sua situação esteja regularizada;
9. Encerrado o Leilão, será emitido o AUTO DE ARREMATAÇÃO, com a identificação do (a) arrematante, registro de todas as ocorrências relevantes e, a final, será assinada pelo (a) Leiloeiro (a).

9. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelamento da arrematação, sem direito o (a) arrematante a qualquer indenização, a partir do prazo definido no item 8.3, ficando o veículo liberado para ser vendido noutra leilão.
2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.
3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;
4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta a transferência;
5. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão
- 6.

O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;

7. O pagamento dos respectivos DUDAS;
8. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão;
9. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;
10. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
11. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.
12. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN – RJ e o cumprimento de demais exigências do Órgão.
13. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.
14. **Aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, nos casos dos veículos leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial ou da autoridade policial, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, a responsabilidade para a finalização do processo, conforme estabelecido acima na Cláusula 2.3 (OBJETO DO LEILÃO).**

10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS

1. Observar, no momento da retirada, se o veículo está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
2. A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento “online”, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Abertura dos agendamentos através do site <https://apl.reservio.com> no dia 14 de agosto a 20 de agosto de 2023 para os veículos alocados em ambos os pátios.

Datas das entregas dos veículos:

Dia: 18 e 21 de agosto no pátio de Seropédica, situado na BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ.

Dia: 22 de agosto no pátio de Barra do Piraí, situado na Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

Dia: 22 e 23 de agosto no pátio de vassouras, situado na Rua Silvio Ramim, Nº 15, Itakamosi, Vassouras/RJ

3. A não retirada do veículo dentro do prazo estipulado pela vendedora, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, implicará em sanções conforme item 8.3.
4. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no Pátio.
5. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do (s) veículo (s) arrematado(s), o (a) arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança, estabelecidas pela vendedora, no que se refere a utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
6. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

RG;

CPF;

Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do DETRAN/RJ, preenchida, assinada e datada pelo (a) próprio (a) arrematante);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Quando o (a) representante for advogado (a), cônjuge, ascendente ou descendente até 2º (segundo) grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da Procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.

CPF e comprovante de residência do (a) Procurador (a), cópia do Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do (a) outorgante, cópia da Certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do Cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado (a).

Quando a representação ocorrer por meio de Procurador (a), cópia autenticada da Procuração por instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o (a) outorgado (a) possui autonomia para responder pelo veículo perante a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e RENAVAM), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do (a) Procurador (a).

7. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s), o (a) arrematante, Pessoa Jurídica, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

Extrato do CNPJ;

Contrato social (ou Ato constitutivo equivalente);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Procuração com poderes específicos, na qual conste a firma do representante legal da Pessoa Jurídica reconhecida em Cartório, por autenticidade.

8. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, com o perdimento do bem arrematado, podendo ser objeto de outro Leilão e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento de qualquer valor correspondente a arrematação feita

9. Todos os veículos deverão ser retirados do Pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante

10. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o (a) arrematante deverá seguir o seguinte procedimento:

Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao (a) Leiloeiro (a), informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;

Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;
Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante.
 1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a), nem a Concessionária APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não legalizam os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual. É de responsabilidade da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a comunicação ao DETRAN de origem da alienação do veículo, conforme estabelecido no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2020, celebrado em 29/10/2020.
2. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN - RJ nº175/2014.
3. Responsabilidades do (a) arrematante: pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão; acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; pagamento dos respectivos DUDAS; regularização da documentação do veículo que possuir “kit gás”. Caso seja necessário, fica ciente o (a) arrematante que a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não oferece Nota Fiscal do “kit gás”;

1.

Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão; pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN- RJ e cumprimento de demais exigências do Órgão.

2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, quando do recebimento da Prestação de Contas do veículo leiloadado, emitirá comunicado oficial ao Órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O (A) arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do Órgão responsável.
3. Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):
4. Veículos (Lotes) classificados como "CONSERVADO" são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.
5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATACÃO e AUTO DE ARREMATACÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o documento de compra e venda.
6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.
7. Documentos necessários para transferência de propriedade:
Nota de Arrematação ORIGINAL;
Auto de Arrematação;
DUDAs originais pagos;
Cópia da Identidade;
Cópia do CPF;

Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante. Certificado de Segurança Veicular (CSV), se necessário.
9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a) não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.
10. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014

11. REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS

1. PRIMEIRO EMPLACAMENTO

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual e comprovante de residência, ou, não possuindo este comprovante, apresentar Declaração de Residência; http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilao@aplpatios.com.br, identificando o Leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

2. VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência; se não possuir este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: contato@aplleiloes.com.br, identificando o Leilão e veículo (lote) no assunto do e-mail (na falta da documentação, o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO.

3. VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

A vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, enviará o Extrato do Leilão ao DETRAN/RJ e o (a) arrematante não precisará abrir o Processo Administrativo no Protocolo Geral;

Após a retirada do veículo no Pátio, o (a) arrematante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ, através do canal de atendimento. No dia agendado ele (a) deverá comparecer no Posto de Vistoria com os documentos:

Original da 1ª (primeira) via da Nota de Arrematação;
Original do Auto de Arrematação;
Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência, não possuindo este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;
Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o Documento de Compra e Venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras, de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

4. REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL

CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os Leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico do Pátio, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

Após a realização do Leilão e confirmação do pagamento do veículo (Lote), o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de Arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo.

Após a baixa da restrição judicial, realizada exclusivamente pelos Tribunais, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LEILOEIRO (A)

- 1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados?**
- 2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.**

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

- 1. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar a venda de parte ou de todos os veículos (lotes), antes, durante, ou após a realização do Leilão, bem como antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade, ou ocorrer algum impedimento legal.**

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:
2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas desistências dos (as) arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.
2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro (a).
- 3.

Uma vez aceitas essas “Condições de Leilão”, o (a) usuário (a) autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto a essas obrigações, ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí, RJ, com o qual concorda o (a) arrematante, para dirimir qualquer incidente oriundo Leilão.

LOT E	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
1	00992740614	KXC6128/RJ	95VJ1H8ABM001735	DAFRA	SUPER 50	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00
2	N/I	S/1º EMPLAC	95VJK3H8CDM000152	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 200,00
3	01144180969	KYQ8391/RJ	LXYXCBL04F0248580	IMP	SHINERAY XY 50 Q	VERDE	2014/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00
4	N/I	S/1º EMPLAC	9C2HA050VVR019593	HONDA	C100 DREAM	AZUL	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 300,00
5	00766678954	LNN2404/RJ	9C2HA07001R039800	HONDA	C100 BIZ	AZUL	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 350,00
6	00779264754	LNX4643/RJ	9C2HA07002R008325	HONDA	C100 BIZ	AZUL	2001/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 350,00
7	00786569484	LOD3808/RJ	9C2HA07102R051649	HONDA	C100 BIZ ES	VERDE	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 350,00
9	00998976083	KWL6411/RJ	9C2JF2500DR303472	HONDA	LEAD 110	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00
10	01126571684	KRY5605/RJ	9C2JC7000HR411148	HONDA	BIZ 110I	BRANCA	2017/2017	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 800,00
12	00247948683	GNL7562/MG	9C2JC1801LR524342	HONDA	CG 125 TODAY	PRETA	1990/1990	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 250,00
13	00646379402	GRQ8317/MG	9C2JC2501SR513977	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 100,00
14	00768004730	LNO3160/RJ	9C2JC30101R058748	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 350,00
16	00773195858	LNS3E74/RJ	9C2JC30202R010835	HONDA	CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
18	00796118450	LOK6987/RJ	9C6KE038030001528	YAMAHA	XTZ 125K	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 200,00
19	00809197049	DJT3304/SP	9C2JC30213R800766	HONDA	CG 125 TITAN KSE	AZUL	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 450,00
21	00860933644	DLW1004/SP	9CDNF41LJ5M011259	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 350,00
23	00870979728	KZY1629/RJ	9C6KE038050029764	YAMAHA	XTZ 125K	BRANCA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 350,00
24	00897196511	HCT8544/MG	9C2JC30706R937634	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 450,00
26	00920531881	LKJ5355/RJ	9C6KE094070010993	YAMAHA	XTZ 125K	AZUL	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00

27	0093238187 1	MYT6785/MG	9C6KE092080140414	YAMAHA	YBR 125K	PRETA	2007/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 350,00
28	0093490047 7	KYC0853/RJ	9C2JC30707R236907	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 450,00
30	0095077772 2	KQN7160/RJ	9C2JC30708R084072	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 450,00
32	0093580231 2	LPB4747/RJ	9C6KE091070038881	YAMAHA	YBR 125E	PRATA	2007/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 350,00
33	0094691357 9	KWK1639/RJ	9C2JC30708R110406	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDECA	R\$ 450,00
35	0016686546 0	LPL8660/RJ	951BAKJT08B000028	TRAXX	JH125 35A	PRETA	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 150,00
36	N/I	S/1º EMPLAC	LF3PCJ5078B006139	IMP	LIFAN KASINSKI LF125-5	VERMELH A	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 150,00
37	0097953566 2	LKS3429/RJ	9C2JC30708R643775	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00
38	0099103876 2	LTR2D58/RJ	9C2JC30708R593752	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00
39	0014951475 1	LPP2364/RJ	9C6KE120090030468	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2009/200 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00
40	0027432226 9	KZG5795/RJ	9C2JC4110AR726563	HONDA	CG 125 FAN KS	AZUL	2010/201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDECA	R\$ 500,00
42	0023115908 0	KXM4343/RJ	9C6KE1220A0132317	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	VERMELH A	2010/201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 450,00
43	0019911303 3	KYQ2677/RJ	9C2JC4110AR587039	HONDA	CG 125 FAN KS	AZUL	2010/201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 500,00
44	0037621377 9	LSH4086/RJ	9C6KE1520B0025234	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	VERMELH A	2011/201 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 500,00
45	0036603448 0	LQA4701/RJ	9C2JC4110CR406571	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/201 2	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
46	0036945582 7	KRK3E87/RJ	9C2JC4140BR700251	HONDA	CG125 CARGO ES	BRANCA	2011/201 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 450,00
47	0034609238 8	KVN5920/RJ	9C6KE1520B0045515	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/201 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00
48	0039057197 0	EWD6C30/SP	9C2JC4820CR261828	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	2011/201 2	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 750,00
49	0032216487 7	KNZ2581/RJ	9C2JC4110BR435395	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/201 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
50	0054562253 0	KPK9235/RJ	9C2JC4110DR728401	HONDA	CG 125 FAN KS	AZUL	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00
52	N/I	S/1º EMPLAC	9C6RE2140N0035336	YAMAHA	YBR125I FACTOR ED	VERMELH A	2021/202 2	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 950,00
53	0087002387 0	KPU0260/RJ	9C2KC08106R029763	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRATA	2005/200 6	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00
54	0012511564 4	KXZ2544/RJ	9C2KC08108R213958	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 600,00
55	0032303082 3	LRK2D32/MG	9C2KC1610AR053965	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	PRETA	2010/201 0	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 600,00
56	0023092449 2	KNX6776/RJ	9C2KC1550AR152560	HONDA	CG 150 FAN ESI	CINZA	2010/201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 650,00
57	0025024461 6	KYI4588/RJ	9C2KC1620AR050201	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2010/201 0	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 650,00
59	0034807180 9	KQW1656/RJ	9C2KC1660BR535056	HONDA	CG 150 TITAN EX	PRETA	2011/201 1	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDECA	R\$ 700,00
60	0047096295 0	LQI3151/RJ	9C2KC1670CR457585	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELH A	2011/201 2	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 650,00
61	0038714767 5	LQB6850/RJ	9C2KC1660CR507789	HONDA	CG 150 TITAN EX	AZUL	2011/201 2	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 700,00
62	0046333549 0	LQG6571/RJ	9C2KC1670CR504987	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/201 2	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 700,00
64	0103863996 1	LUR6185/RJ	9C2KC1660FR019603	HONDA	CG 150 TITAN EX	BRANCA	2014/201 5	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDECA	R\$ 750,00

65	0105774912	LUH5H96/RJ	9C2KC1670FR508156	HONDA	CG150 START	PRETA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 750,00
68	N/I	S/1º EMPLAC	9C6RG3150L0034094	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 950,00
69	01284256097	S/1º EMPLAC	9C6DG2580N0010207	YAMAHA	XTZ150 CROSSER Z	BEGE	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.300,00
70	N/I	S/1º EMPLAC	9C6RG3850N0030357	YAMAHA	YS150 FAZER SED	PRETA	2022/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.200,00
71	01075467834	LMH9067/RJ	9C2KC2200GR034831	HONDA	CG 160 FAN ESDI	PRATA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 950,00
72	01106212107	KRT7505/RJ	9C2KC2200HR017506	HONDA	CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 950,00
76	00735308900	KNP7651/RJ	9C2MC2700YR004062	HONDA	CBX 200 STRADA	ROXA	1999/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
77	00737468890	KPX1191/RJ	9C2MD2800YR009017	HONDA	XR 200R	BRANCA	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 450,00
78	823695220	LQK0291/RJ	9C2MC3500R012475	HONDA	CBX 250 TWISTER	AZUL	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
79	00939200872	KZC0856/RJ	9C2MC3500R013909	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMARELA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
82	01179713459	LMS2H42/RJ	9C2MC4400KR004944	HONDA	CB250F TWISTER CBS	BRANCA	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.300,00
87	00715075977	LLZ4F90/RJ	9C2ND1110ER005501	HONDA	XRE 300	PRETA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.100,00
92	00278673406	JER0617/MG	9BGKT35GSR0301177	GM	KADETT IPANEMA GL	VERMELHA	1994/1995	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 650,00
93	00646095269	KQO1014/RJ	9BWZZ377ST206745	VW	GOL CLI	PRATA	1995/1996	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 950,00
94	00639951910	LAV9692/RJ	9BD14600055552916	FIAT	UNO MILLE EP	VERMELHA	1995/1996	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 750,00
95	00641713509	LAX4136/RJ	9BGS08W0TSC623549	GM	CORSA WIND	VERDE	1995/1996	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
101	00690162421	LCB8486/RJ	9BWZZ377VT247834	VW	GOL MI	BRANCA	1997/1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 700,00
103	00712696121	KOH1608/RJ	8AWZZ377WA124251	IMP	VW GOL SPECIAL	CINZA	1998/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
104	00700999183	CEE8218/RJ	9BWZZ374WT096495	VW	PARATI 16V	AZUL	1998/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 1.050,00
107	00725670231	LCX6897/MG	9BWZZ373YT061045	VW	GOL 16V	BRANCA	1999/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 900,00
110	00771273444	JPH0117/RJ	9BWCA05X12P030690	VW	GOL 16V POWER	CINZA	2001/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00
115	00797308547	LOL7926/RJ	9BGRD48X03G156483	GM	CELTA 5 PORTAS SUPER	AZUL	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.100,00
116	00797272429	LOL7314/RJ	9BGT75B03C163695	GM	ZAFIRA 2.0	PRETA	2002/2003	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.750,00
117	00785809627	LOC7316/RJ	9362A7LZ92W033736	PEUGEOT	206 SELECTION	PRETA	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
120	00861077440	KMT2769/RJ	9BWCA05X95T206638	VW	GOL 1.0	CINZA	2005/2005	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.200,00
121	00871367700	LVA2963/RJ	9BD17203G63206587	FIAT	SIENA FIRE FLEX	AZUL	2005/2006	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.150,00
122	00869409808	KZU1237/RJ	9362EKF968014315	PEUGEOT	206 SW 14PRESENC	PRATA	2005/2006	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 900,00
123	00933705522	APF0114/RJ	9BD25504988815459	FIAT	FIORINO FLEX	BRANCA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.950,00
124	00922352119	L TZ1593/RJ	9BWCA05W48T017570	VW	GOL 1.0	PRETA	2007/2008	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.350,00
125	00935365974	KWA1789/RJ	9362EN6A98B003926	PEUGEOT	206 SW16 FELI FX	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.200,00
126	00935678921	KPG4350/RJ	9BD15822786015681	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.300,00

127	00913209210	DTU4632/SP	8AFPZZFHA7J059052	IMP	FORD FOCUS 1.6L HA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.400,00
128	00984690140	KNT1492/RJ	9BD17206G93466613	FIAT	SIENA FIRE FLEX	PRETA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.750,00
130	00958290466	EAF8046/SP	9BWKA05Z584151732	VW	FOX 1.0	CINZA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 1.750,00
131	00170763609	LPM1738/RJ	8AWPB05ZXAA019983	IMP	VW SPACEFOX ROUTE	PRATA	2009/2010	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 2.300,00
132	00165721421	JSO2201/RJ	9BD17106LA5496872	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.600,00
134	00325221871	KZN5776/RJ	9BWAA05UXBP195392	VW	GOL 1.0	CINZA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 2.100,00
135	00325534233	HIM8374/ES	93HFA6670BZ122979	HONDA	CIVIC LXL FLEX	CINZA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 3.700,00
136	00455987980	KOR4234/RJ	9BWDB45U9DT009420	VW	VOYAGE 1.6 COMFORT L	PRATA	2012/2013	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 2.550,00
137	00602522013	KPU5E11/RJ	8A1CB8205EL839737	IMP	RENAULT CLIO AUT 10H3P	PRETA	2013/2014	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.600,00
138	00544403070	FJK1622/MG	9BFZF55A1D8486819	FORD	FIESTA FLEX	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDECA	R\$ 2.200,00
140	01026098049	PVA4227/RJ	9BD195152F0648618	FIAT	UNO VIVACE 1.0	PRATA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 2.550,00
142	01211597935	LUR9I35/RJ	9BWAG45U3LT022666	VW	GOL 1.0L MC4	BRANCA	2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 3.900,00

